

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição dos itens não atendidos no Pregão Eletrônico nº 51/2025 e do Pregão Eletrônico nº 311/2024, referente aos processos 25460/2024 e 24261/2024–COMPRAS.GOV-SES, cujo objeto é o Registro de Preços para a AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GRUPO 2 E FÓRMULAS ALIMENTARES considerando que alguns itens deste, restaram fracassados, conforme CI nº 12785/2025 e nº 10353/2025, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os itens do objeto deste termo são caracterizados como de natureza comum e simples, em face de sua homogeneidade de característica do produto, conforme o **Art. 6º, XXV da Lei Federal nº 14.133/2021**.

ITEM	SCL	CÓD IGESP	INSUMO/MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	19.554	387539-3	ETOSSUXIMIDA EM FRASCO DE 120ML 50 MG/ML.	FRASCO	1.080
2	20.232	337671-0	FENOFIBRATO EM CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA 250 MG.	CÁPSULA	7.200 OK
3	19.601	384536-2	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA PARA LACTENTES ABAIXO DE 1(HUM)ANO DE IDADE COM FENILCETONÚRIA	LATA	250
4	20.027	316733-0	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG	CÁPSULA INALANTE	18.000 OK
5	20.025	336341-4	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG +	CÁPSULA	52.500

			BUDESONIDA 200 MCG	INALANTE	
6	19.414	337672-9	GENFIBROZILA 600MG	COMPRIMIDO	2.000
7	19.403	337243-0	ISOTRETINOÍNA 10 MG	CÁPSULA	7.000
8	19.657	337166-2	MESALAZINA 250 MG	SUPOSITÓRIO	12.500
9	22.383	352564-3	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 800G	LATA	1.500
10	19608	281017-8	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA ISENTA DE LACTOSE 400G	LATA	3.375
11	22.384	240165-7	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA ISENTA DE LACTOSE 800G	LATA	1.687

2.0 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a demanda encaminhada pelo Centro de Abastecimento de Insumos e Medicamentos (CADIM/SES) Nº 26218/2025 onde, o CADIM é responsável pela dispensação de materiais de forma periódica às 17 unidades assistidas pela rede hospitalar estadual e dentre do rol de insumos padronizados e dispensados para as unidades, consta o subgrupo MEDICAMENTOS GRUPO 2 E FÓRMULAS ALIMENTARES, itens estes imprescindíveis na Rede Estadual de Saúde de Sergipe. Desta forma solicito a compra dos itens para atendimento da demanda deste órgão. Cujas a motivação fundamenta-se que os insumos elencados descritos e especificados para atender a demanda de pacientes atendidos no Centro de Atenção Saúde de Sergipe/CASE., conforme preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando que são medicamentos padronizados na